

Despacho 002/2025 SPD/DTI

Votorantim, 14 de julho de 2025.

À Secretaria de Administração (SEA)

Ref.: Despacho nº 191/2025 - DCLC

Em resposta ao **Despacho nº 191/2025 – DCLC**, seguem abaixo os apontamentos referentes a divergências identificadas entre as especificações exigidas no Termo de Referência e as informações apresentadas no catálogo do produto.

GABINETE.

Solicitado no Termo de Referência:

“Serão aceitos monitores com projetos específicos para acoplamento de desktops do tipo mini/micro com volume máximo de 1.2L, onde ambos (monitor + computador) devem ser do mesmo fabricante. Neste tipo de solução, a conexão do desktop à tela/monitor deverá ser feita através de conector específico (docking) ou via um cabo único 3-1 (energia, USB e DisplayPort) a ser conectado em uma porta específica upstream. Sendo permitido, portanto, ligar e desligar o equipamento através de botão presente na frente do monitor, não sendo necessário o acesso do usuário a parte de trás do equipamento. Deverá manter o uso de apenas um ponto de energia elétrica e dispensando o uso de outros tipos de cabos externos para vídeo. No caso deste tipo de solução deverão ser respeitadas todas as demais exigências, como no tocante a quantidade de portas, conectores, capacidade de expansão, e demais especificações. Não será aceito o uso de suportes ou adaptadores externos, para acoplamento do equipamento ao monitor.”

Resposta: Após análise do catálogo encaminhado, verificou-se que não há menção às características exigidas no Termo de Referência quanto ao gabinete, especialmente no que se refere à compatibilidade com monitores projetados para acoplamento de desktops do tipo mini/micro com volume máximo de 1.2L, bem como à ausência de informações sobre o sistema de conexão via docking ou cabo único 3-em-1, e sobre a integração do botão de energia na parte frontal do monitor. Tais elementos são considerados essenciais para o atendimento às especificações previstas, não sendo localizadas evidências dessas características no material fornecido.

No que se refere ao gabinete, constatou-se que as seguintes exigências do Termo de Referência não foram atendidas ou comprovadas no catálogo apresentado. Dessa forma, tais ausências comprometem o atendimento pleno às especificações técnicas exigidas no certame.

TELA:

Solicitado no Termo de Referência:

“Deverá possuir webcam FHD integrado ao monitor. Não serão aceitas soluções externas via USB ou adaptadores.

Possuir alto-falante interno, com capacidade total de 4 Watt RMS ou superior, compatível com a controladora de som “

No que se refere ao monitor, constatou-se que as seguintes exigências do Termo de Referência não foram atendidas ou comprovadas no catálogo apresentado. Dessa forma, tais ausências comprometem o atendimento pleno às especificações técnicas exigidas no certame.



Egnaldo Cesar de Oliveira Paulino
Diretor de TI